



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.679.098/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPER VALE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R ROBERTO CARLOS BRAGA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO ANDAR 1
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 78.896-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERVALEADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3545-1622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 17:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

VALIDADE:
11/12/2024

Inscrição Municipal
10633

Número/Exercício:
13/2024

Razão Social/Contribuinte:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Denominação Comercial

COOPER VALE

CPF/CNPJ:

21.679.098/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço:

Rua ROBERTO CARLOS BRAGA, 51,

Bairro:

CENTRO

89 - Habite-se

075/2017

Alvará Bombeiro

AP14928/2023

Área Ocupada

291,00

Data de Início de Atividade

06/01/2015

Horario

Normal

Licença Ambiental

DECRETO 618/2021

Registro na Junta Comercial

514000009929

Vencimento do Termo de Compromisso

Vigilância Sanitária

DISPENSADO

Atividade Principal

81.2.1-4.00 Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade(s) Secundária(s)

38.1.1-4.00 Coleta de resíduos não-perigosos	41.2.0-4.00 Construção de edifícios	43.2.1-5.00 Instalação e manutenção elétrica
45.2.0-0.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	45.2.0-0.06 Serviços de borracharia para veículos automotores	78.3.0-2.00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.1.1-1.01 Atividades de vigilância e segurança privada	81.2.9-0.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.3.0-3.00 Atividades paisagísticas
82.1.9-9.99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	85.5.0-3.02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	97.0.0-5.00 Serviços domésticos
81.2.2-2.00 Imunização e controle de pragas urbanas		

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, terça-feira, 21 de maio de 2024.



01112202400000132024111220240000021679098000125606395603239076000162

Utilize o leitor QRCode



2011430448



Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	14995	Processo/Protocolo		Exercício	2024
Nome/Razão social	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES				
Matricula (ID)	179800	CPF/CNPJ	21.679.098/0001-25	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua ROBERTO CARLOS BRAGA, 51,		Bairro	CENTRO	
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 11/08/2024

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Autenticação Mecânica



613453012062024000000149952024032390760001621108202400000021679098000125

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 58677307

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ: 21.679.098/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:52 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **F3F8.6BEB.F796.50E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050236985**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/06/2024** Hora da emissão: **07:45:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**
CNPJ: **21.679.098/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **292BKUK2UMA7T2LU**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.679.098/0001-25
Razão Social: COOP DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
Endereço: - RUA ROBERTO CARLOS BRAGA 51 - / CENTRO-SUL / SORRISO / MT / 78896-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207232246634708

Informação obtida em 18/06/2024 15:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.679.098/0001-25

Certidão nº: 42965416/2024

Expedição: 18/06/2024, às 15:17:45

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.679.098/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14952471

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL, NADA CONSTA**, até a data de 03/06/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 15066824

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL, NADA CONSTA**, até a data de 04/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		
Natureza Jurídica:	COOPERATIVA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5140000992-9	21.679.098/0001-25	07/01/2015	10/11/2014

Endereço Completo:

RUA ROBERTO CARLOS BRAGA 51 ANDAR 1 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78896-009 - SORRISO/MT

Objeto Social:

A COOPERATIVA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS NAS AREAS DE: HIGIENIZACAO E LIMPEZA DE PREDIOS, TERRENOS, ESPACOS E VIAS PUBLICAS, COLETA DE DETRITOS E RESIDUOS NAO PERIGOSOS, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, NA CONSTRUCAO CIVIL E AFINS, INCLUSIVE NA AREA DE MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS, OPERACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS, AUXILIO E OPERACAO EM SERVICOS GERAIS, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM SERVICOS DE RECEPCAO E TELEFONIA, FORNECENDO GESTAO DE RECURSOS HUMANOS, GUARDA PATRIMONIAL, VIGILANCIA E SEGURANCA NAO ARMADA, PODA E JARDINAGEM PAISAGISTICAS OU NAO. SERVICOS DOMESTICOS E DE LAVANDERIA, AUXILIO NO COMBATE A ENDEMIAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, E MONITORIA E AUXILIO NA EDUCACAO.

Capital:	RS 681.100,00	Prazo de Duração
SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E CEM REAIS		
Capital Integralizado: R\$ 681.100,00		INDETERMINADO
SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E CEM REAIS		

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
117.550.658-33	EUGENIO SALES	09/11/2026	DIRETOR OPERACIONAL
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	09/11/2026	CONSELHEIRO PRESIDENTE
991.458.201-04	REJANE CRISTINA DOS SANTOS	09/11/2026	DIRETORA FINANCEIRA

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2023

Número: 2874443

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Julho de 2024 15:54

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001716049 e visualize a certidão)



24/108.535-7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	32.982.503,04D
ATIVO CIRCULANTE	31.782.157,73D
DISPONÍVEL	27.605.599,35D
OUTROS CRÉDITOS	4.176.558,38D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.200.345,31D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.113,91D
INVESTIMENTOS	18.252,70D
IMOBILIZADO	1.117.978,70D
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO	32.982.503,04C
PASSIVO CIRCULANTE	17.997.690,80C
FORNECEDORES	5.397.407,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	328.021,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.271.427,45C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	834,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.984.812,24C
CAPITAL SOCIAL	1.202.920,23C
RESERVAS DE SOBRAS	6.259.882,30C
SOBRAS OU PERDAS	7.522.009,71C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 32.982.503,04 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e três reais e quatro centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas nºs 00670 a 00693 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 12/005192-3, em sessão de 07/08/2012;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSE ROBERTO
VIEIRA:55853668153

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO VIEIRA:55853668153
Dados: 2024.05.07 15:40:11 -04'00'

JOSELHA VIANA DA SILVA
COELHO:00636360180

Assinado de forma digital por JOSELHA
VIANA DA SILVA COELHO:00636360180
Dados: 2024.05.07 15:40:37 -04'00'

JOSE ROBERTO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 558.536.681-53

JOSELHA VIANA DA SILVA COELHO
Reg. no CRC - MT sob o No. 014590
CPF: 006.363.601-80

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
C.N.P.J.: 21.679.098/0001-25
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Ingresso Operacional	<u>140.564.632,09</u>
Deducoes	<u>(6.244.730,98)</u>
Ingresso Liquido	<u>134.319.901,11</u>
Sobra Bruta	<u>134.319.901,11</u>
Dispendios Administrativos	<u>(13.806.026,52)</u>
Dispendio com Pessoal	<u>(2.617.061,12)</u>
Dispendio Financeiros	<u>(98.233,53)</u>
Ingressos Financeiros	<u>255.426,19</u>
Outros Dispendios Operacionais	<u>(109.038.034,53)</u>
Ingresso operacional liquido	<u>9.015.971,60</u>
Dispendios Não Operacionais	<u>(181.741,95)</u>
Ingressos Não Operacionais	<u>2.159,98</u>
Resultado Antes do IR	<u>8.836.389,63</u>
SOLICITAÇÕES LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	<u>8.836.389,63</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 0000 a 0000 do Livro Diário n° 9, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob n° 51400009929, em 07/01/2015;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSE ROBERTO
VIEIRA:55853668153

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO VIEIRA:55853668153
Dados: 2024.05.07 15:39:28 -04'00'

JOSE ROBERTO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 558.536.681-53

JOSELHA VIANA DA SILVA
COELHO:00636360180

Assinado de forma digital por JOSELHA
VIANA DA SILVA COELHO:00636360180
Dados: 2024.05.07 15:39:05 -04'00'

JOSELHA VIANA DA SILVA COELHO
Reg. no CRC - MT sob o No. 014590
CPF: 006.363.601-80

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número:

Folha:

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: Rua ROBERTO CARLOS BRAGA,51.000000

Complemento

Bairro: CENTRO

CEP: 78896009

Município: SORRISO

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 21.679.098/0001-25

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 51400009929 Data registro: 07/01/2015

Inscrição Municipal.....:

SORRISO/MT, 31/12/2023

JOSE ROBERTO
VIEIRA:55853668153

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO VIEIRA:55853668153
Dados: 2024.06.18 15:09:42 -04'00'

JOSELHA VIANA DA SILVA
COELHO:00636360180

Assinado de forma digital por JOSELHA
VIANA DA SILVA COELHO:00636360180
Dados: 2024.06.18 15:10:02 -04'00'

JOSE ROBERTO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 58.536.681-53

JOSELHA VIANA DA SILVA COELHO
Reg. no CRC - MT sob o No. 014590
CPF: 006.363.601-80

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número:

Folha:

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: Rua ROBERTO CARLOS BRAGA,51.000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 78896009

Município: SORRISO

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 21.679.098/0001-25

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 51400009929 Data registro: 07/01/2015

Inscrição Municipal.....:

SORRISO/MT, 31/12/2023

JOSE ROBERTO

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO VIEIRA:55853668153
Dados: 2024.06.18 15:08:34 -04'00'

VIEIRA:55853668153

JOSELHA VIANA DA SILVA

Assinado de forma digital por
JOSELHA VIANA DA SILVA
COELHO:00636360180
Dados: 2024.06.18 15:08:54 -04'00'

COELHO:00636360180

JOSE ROBERTO VIEIRA

PRESIDENTE

CPF: 58.536.681-53

JOSELHA VIANA DA SILVA COELHO

Reg. no CRC - MT sob o No. 014590

CPF: 006.363.601-80

Certidão de Regularidade

SOU.COOP

Nº REGISTRO: 51000050100010007734
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ: 21.679.098/0001-25
LOCALIZAÇÃO: Sorriso - MT

O(A) **SINDICATO E ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução OCB nº 66/2021, certifica que a cooperativa acima identificada encontra-se **regular** perante a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e esta organização estadual.

Certidão válida até 05/05/2024

Certificado emitido em 05/04/2024, às 16:33 horas. O presente certificado não servirá como prova de adimplemento das obrigações financeira e documental da cooperativa junto a OCB e suas Organizações Estaduais, vencidas após a data de sua emissão.



Onofre Cezário de Souza Filho
Presidente da OCB/MT

Verifique a validade deste certificado acessando <https://registro.sou.coop.br>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Unidade Estadual da OCB, através dos canais de contato disponibilizados em <https://somoscooperativismo.coop.br/ocb>.



somoscoop

Certificado de Registro

SOU.COOP

Certificamos que a Cooperativa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.679.098/0001-25, com sede em Sorriso - MT, obteve em 06/03/2017, o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras sob o nº 51000050100010007734, em cumprimento ao artigo 107 da lei nº 5.764 de 16/12/71.

Brasília-DF, 05 de abril de 2024.



Onofre Cezário de Souza Filho
Presidente da OCB/MT



Márcio Lopes de Freitas
Presidente do Sistema OCB

Verifique a situação do registro no verso. Para consultar a validade deste certificado, acesse <https://registro.sou.coop.br>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB: em <https://somoscooperativismo.coop.br/ocb>.



somoscoop

somoscooperativismo.coop.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPervalE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.679.098/0001-25, com sede à Rua Roberto Carlos Braga, n.º: 51, centro, na cidade de Sorriso-MT, CEP n.º: 78.896-009, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Roberto Vieira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º: 000787835/SSP/MS, devidamente inscrito no CPF n.º: 558.536.681-53, **DECLARA** sob as penas da lei, que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Liquidez geral (LG) LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	R\$ 31.782.157,73 + 64.113,91 <hr/> R\$ 17.997.690,80	1,76
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + PNC)	R\$ 32.982.503,04 <hr/> R\$ 17.997.690,80	1,83
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	R\$ 31.782.157,73 <hr/> R\$ 17.997.690,80	1,76

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso-MT, 19 de abril de 2024.

COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO
TELES
PIRES:21679098000125

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO
VALE DO TELES
PIRES:21679098000125
Dados: 2024.04.19 16:41:13 -04'00'

JOSELHA VIANA DA
SILVA
COELHO:00636360180

Assinado de forma digital
por JOSELHA VIANA DA
SILVA COELHO:00636360180
Dados: 2024.04.19 16:41:45
-04'00'

**COOPERATIVA DE TRABALHO
VALE DO TELES PIRES**
JOSÉ ROBERTO VIEIRA

**JOSELHA VIANA DA SILVA
COELHO**
CONTADORA CRC 014590



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51400009929

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000180771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SORRISO

Local

1 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tDBK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
AUXÍLIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança 1D8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL da COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.679.098/0001-25, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial sob n. 51400009929, realizada no dia 24.10.2019, no Centro de Eventos Ari José Riedi, na Av. Blumenau, s/n, Bairro Rota do Sol, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, local escolhido devido à falta de espaço físico na sede da Cooperativa, em conformidade com o Edital de Convocação afixado na sede da Cooperativa e nos locais mais comumente frequentados pelos cooperados a partir do dia 06.10.2020; publicado no Jornal Diário do Estado, edição do dia 14.10.2020, conforme pagina n. 05; e através de circulares enviadas individualmente a todos os cooperados pela Convocação Circular n. 012/2020, enviada no dia 06.10.2020. Às 08h00min (oito horas), em terceira convocação, com a presença de 187 associados, cujos nomes e assinaturas encontram-se lançados no Livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais, o Sr. Presidente, JOSÉ ROBERTO VIEIRA, deu início a Assembleia Geral Extraordinária e Especial, e após dar as boas-vindas e agradecer a presença de todos, convidou para compor a mesa a Diretora Financeira, Sr.^a ELISAMA GOMES DOS SANTOS, que ficou encarregada de secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata. Após a composição da mesa, o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação acima descrito e logo deu início à ordem do dia **em regime de Assembleia Geral Extraordinária: I – Apresentação do atual momento da COOPERVALE**; O Sr. Presidente fez um balanço do ano de 2019, apresentou as conquistas realizadas, como o ingresso em novos municípios, em que pese a saída de alguns, e os desafios de 2020, onde informou que a cooperativa vem sendo fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com relação ao cumprimento da legislação vigente; **II – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2019 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte**; O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019. A seguir o Sr. Presidente convocou a assessoria contábil da Cooperativa, Contador Sr. Domingos Peres de Souza, para apresentar o balanço patrimonial e a demonstração das sobras ou perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com a palavra o Sr. Domingos Peres de Souza apresentou o Balanço Geral da Cooperativa, que registrou o Ativo e Passivo no valor de R\$ 16.779.361,09 (dezesseis milhões e setecentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e nove centavos), sendo que o resultado líquido apurado no exercício resultou em sobras no valor de R\$ 5.792.000,00 (cinco milhões e setecentos e noventa e dois mil reais); Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Coordenador do Conselho Fiscal da Cooperativa, Sr. Paulo Henrique Custódio de Matos de Jesus, que apresentasse o resumo dos trabalhos do Conselho Fiscal, bem como procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios apresentados. Com a palavra o Coordenador expôs os trabalhos realizados e fez a leitura do parecer no sentido da regularidade e da aprovação das contas do exercício de 2019. Finda a apresentação do relatório e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente solicitou ao plenário que indicasse um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pelo Conselho de Administração e um secretário para redigir as decisões que forem tomadas e que deverão ser incluídas na Ata da Assembleia Geral. Em

1-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

decorrência, foram indicados para compor a mesa e para presidir e secretariar os trabalhos os cooperados: Sr. Gustavo Nascimento Santos, como presidente da mesa, e a Sr.^a Roseli Leonora dos Anjos como Secretária. Neste momento, retiram-se da mesa os membros do Conselho de Administração, permanecendo no recinto para os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto, e assumem os trabalhos os cooperados escolhidos. Após a discussão e os debates a Assembleia aprovou por unanimidade a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019, sendo que foi respeitado o impedimento de os membros dos Conselhos participarem da deliberação da prestação de contas. Após a aprovação, retornam à mesa os membros do Conselho de Administração para continuidade dos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte e, após os esclarecimentos necessários, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas:** O Sr. Presidente observou que as contas aprovadas registraram sobras no valor de R\$ 5.792.000,00 (cinco milhões e setecentos e noventa e dois mil reais), sendo descontados as reservas legais estatutárias no valor de R\$ 579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais) e para o Fundo de Assistência Técnica Educacional – FATES o valor de R\$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), ficando o valor de **R\$ 4.923.200,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e três mil e duzentos reais)** a disposição da Assembleia que aprovou a distribuição aos associados proporcionalmente. **IV – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;** Após as providências de praxe, colocaram os nomes à disposição da Assembleia os seguintes cooperados: Paulo Henrique Custódio de Matos de Jesus, Francisca Nilvanda Lima do Nascimento, Gustavo Nascimento Santos, Roseli Leonora dos Anjos, Jurandir Oliveira da Silva e Benedita Ferreira de Araújo. Verificada a votação o presidente declarou eleitos para o cargo de Conselheiros Fiscais, para fiscalizar o exercício de 2020, com mandato até 31.03.2021. Como **MEMBROS EFETIVOS: PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS**, brasileiro, em união estável, natural de Terra Nova do Norte/MT, portador da Cédula de Identidade de RG n. 20407742-SSP/MT e CPF/MF n. 034.065.511-90, residente e domiciliado na Rua F, s/n, quadra 11, lote 16, Bairro Boa Esperança II, Sorriso/MT, CEP: 78.897-142; **GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Peixoto de Azevedo/MT, portador do CPF. 031.562.631-33 e CNH. 05861816414 Detran MT, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, s/n, Q 38 Casa 10, Residencial Mario Raiter, Sorriso-MT, CEP. 78.895-444; **ROSELI LEONORA DOS ANJOS**, brasileira, casada, natural de Tamboara/PR, portadora do documento de identidade de RG n. 10992316-SJ/MT e CPF/MF n. 795.433.321-34, residente e domiciliado na Rua Cláudia, n. 92, Bairro Novos Campos, em Sorriso/MT, CEP: 78.898-137; e como **MEMBROS SUPLENTE: JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Trindade do Sul/RS, portador do documento de identidade de RG n. 25655990 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 703.123.141-83, residente e domiciliado na Travessa São Timóteo, 76, Bairro São Mateus, Sorriso-MT, CEP. 78.898-040; **Benedita Ferreira de Araújo** brasileira, casada, natural de Itambé/PR, portadora do documento de identidade de RG 37510670 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n. 603.867.461-68, residente e domiciliada na Rua Chapecó Qd. 13, Lote 06, Bairro Rota do Sol, em Sorriso-MT, CEP: 78.895-020; **LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, natural de Faxinal/PR, portadora do documento de identidade de RG n. 2831058-6-SSP/MT e CPF/MF n. 775.050.859-72,

2-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

residente e domiciliada na Rua Europeia, n. 145, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT, CEP: 78.895-070. Prosseguindo, todos os cooperados eleitos, já devidamente qualificados nesta ata, que declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou mesmo em restrições de ordem legal, que possam impedi-los de exercer as atividades para as quais se propõem, foram empossados em seus cargos. Finda a eleição dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente passou ao item **V – Adequação do quadro de sócios: a) Inclusão de novos sócios;** Não houve a inclusão de novos sócios; **b) Exclusão ou Demissão de sócios;** Não houveram casos de exclusão ou demissão para deliberar. Ainda nesse assunto, foi constatado em 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial, um **total de capital integralizado no valor de R\$ 681.100,00 (seiscentos e oitenta e um mil e cem reais)** que deverá ser atualizado junto à Receita Federal do Brasil – RFB. **VI – Alteração e consolidação do Estatuto Social:** o Sr. Presidente justificou a necessidade e importância de alteração e consolidação do Estatuto Social da cooperativa, sendo que foram propostas e aprovadas as seguintes alterações:

- Alterado o art. 1º, alínea “a”:

a) Sede e administração na Rua Roberto Carlos Braga, n. 51, Centro Sul, 1º andar, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.896-009;

- Alterado o art. 2º, *caput*:

Art. 2º. A COOPERATIVA tem como objetivo social a prestação de serviços nas áreas de: higienização e limpeza de prédios, terrenos, espaços e vias públicas; coleta de detritos e resíduos não perigosos; manutenção, conservação e reparo de bens móveis e imóveis; na construção civil e afins, inclusive na área de manutenção e instalação elétrica e hidráulica; manipulação e preparação de alimentos; operação e manutenção de máquinas e veículos leves e pesados; auxílio e operação em serviços gerais; apoio administrativo e operacional, com serviços de recepção e telefonia, fornecendo gestão de recursos humanos; guarda patrimonial; vigilância e segurança não armada; poda e jardinagem paisagísticas ou não; serviços domésticos e de lavanderia; auxílio no combate a endemias; imunização e controle de pragas urbanas; e monitoria e auxílio na educação.

- Alterado o Art. 5º, Parágrafo único:

Parágrafo único. Considerando que a admissão de sócios na COOPERATIVA está limitada às possibilidades de reunião, abrangência das operações, controle e prestação de serviços e congruente com o objeto estatuído (art. 10, § 3º, da Lei n. 5.764/71) e, em respeito ao princípio da gestão democrática, a cooperativa deverá dispor de mecanismos que permitam aos cooperados a participação efetiva na vida societária, principalmente a realização de pré-assembleias e, se possível e a critério do Conselho de Administração, a realização de assembleia em meio digital (art. 43-A, da Lei n. 5.764/71).

-Alterado o art. 10, § 2º:

O contratante da COOPERATIVA, constituída nos moldes do inciso II, do art. 4º, da Lei n. 12.690/12, ou seja, para prestação de serviços, responde solidariamente pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho quando os serviços forem prestados no seu estabelecimento ou em local por ele determinado.

- Alterado o art. 23, § 3º:

3-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança ID8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

§ 3º. Com vista a uma maior participação do quadro social, e para a efetividade do princípio da transparência, a critério do Conselho de Administração, as matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e, se a relevância dos itens recomendar, também as matérias da Assembleia Geral Extraordinária, devem ser preferencialmente discutidas em Pré-Assembleias, cujos encontros serão coordenados pelo Presidente do Conselho de Administração com a presença dos Coordenadores de Trabalho de cada localidade.

- Alterado o art. 23, § 5º:

§ 5º. Os assuntos discutidos e deliberados na Assembleia Geral constarão de ata lavrada em livro próprio ou em folhas soltas, a qual, lida e aprovada, será assinada ao final dos trabalhos pelo secretário, pelos ocupantes da mesa, por, no mínimo, 3 (três) associados presentes, que não sejam membros dos órgãos estatutários ou empregado da COOPERATIVA e, ainda, por quantos mais o quiserem.

- Alterado o art. 24, § 2º, *caput*:

§ 2º. As Pré-Assembleias serão convocadas:

- Alterado o art. 25:

Art. 25. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos sócios cooperados, publicação em jornal de circulação regular e, em especial, comunicação aos sócios cooperados por intermédio de circulares.

- Inserido o parágrafo único ao art. 25:

Parágrafo Único. As Pré-Assembleias serão convocadas mediante comunicação aos cooperados e editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos sócios cooperados.

- Alterado o art. 26, alínea "a":

a) Denominação da cooperativa seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral", "Ordinária", "Extraordinária", "Especial" ou "Pré-Assembleia", conforme o caso;

- Excluído o parágrafo único do art. 29.

- Alterado o art. 30:

Art. 30. Ocorrendo destituições que possam comprometer a regularidade da cooperativa ou a fiscalização da entidade, poderá a Assembleia designar conselheiros fiscais até a posse de novos membros, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- Alterado o art. 31:

Art. 31. Os ocupantes de cargos de administração, bem como quaisquer outros sócios cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

- Alterada a Seção V:

"DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS"

- Alterado o art. 37, *caput*, § 1º e 2º e excluídos os demais §:

Art. 37. Na hipótese prevista pelo art. 23, § 3º do presente Estatuto, o Presidente do Conselho de Administração convocará pré-assembleias para discutir os assuntos das assembleias-gerais em cada localidade de atuação da COOPERATIVA.



**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

§ 1º. As pré-assembleias deverão ser realizadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da respectiva Assembleia Geral, com convocação mediante circulares aos cooperados, observando-se complementarmente e, no que couber, os procedimentos legais e estatutários exigíveis das Assembleias Gerais.

§ 2º. Nas pré-assembleias serão discutidos e aprovados os assuntos e a pauta das Assembleias Gerais e, se houver, serão pautados novos assuntos a serem discutidos e referendados nas Assembleias Gerais, sempre por decisão da maioria.

- Alterado o art. 38:

Art. 38. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto de 03 (três) membros, com os títulos de PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL e DIRETOR FINANCEIRO, todos obrigatoriamente sócios cooperados em pleno gozo de seus direitos, associados há mais de 03 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos.

- Alterado o art. 40, § 1º:

§ 1º. Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Diretor Operacional e o Diretor Operacional pelo Diretor Financeiro.

- Alterado o art. 41, alínea "a":

a) Reúne-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

- Alterado o art. 42:

Art. 42. Perderá automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 03 (três) alternadas durante o ano.

- Alterado o art. 49:

Art. 49. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

- Alterado o art. 51, parágrafo único:

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Fiscal o Conselheiro que, sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias durante o ano.

- Alterado art. 54, alínea "b":

b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;

- Alterado o art. 56 e seu parágrafo único:

Art. 56. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES destina-se a prestar assistência e educação aos associados e seus familiares, e aos empregados da COOPERATIVA.

Parágrafo Único. Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

- Alterado o art. 57:

Art. 57. Tanto a Reserva Legal, quanto o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES são indivisíveis entre os associados mesmo nos casos de dissolução ou

5-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

liquidação da cooperativa e serão destinados pela Assembleia Geral, na forma da legislação em vigor.

Aprovadas as alterações, restou lido e aprovado o Estatuto Social Consolidado, que vai transcrito na íntegra ao final da presente ata. **VII – Outros assuntos de interesse social:** Foram passadas informações gerais sobre o seguro de vida e acidente de trabalho, benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, motivo pelo qual a alíquota da contribuição previdenciária é de 20% (vinte por cento) e explicações sobre o problema que vem causando inconsistência nas informações disponibilidade no sistema “Meu INSS”. Encerrados, passou-se para as deliberações **em regime de Assembleia Geral Especial: I – Gestão da cooperativa;** foram passadas ainda informações gerais sobre os convênios e sobre a solicitação e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. **II – Disciplina, direitos e deveres dos sócios;** foram explicados os direitos e deveres dos associados, principalmente sobre afastamentos por atestados médicos. **III – Planejamento e resultado econômico dos projetos;** o Sr. Presidente reforçou o compromisso de sempre estar em busca do fortalecimento da cooperativa, seja com a prospecção de novos contratos, seja com a boa relação com os clientes já existentes e reiterou o compromisso de sempre estar participando das licitações. **IV – Contratos firmados;** o Sr. Presidente informou sobre os contratos formalizados pela cooperativa, que vem aumentando o número de clientes, também foram informados quais contratos se encerraram; **V – Organização do Trabalho;** No tocante a organização do trabalho, os associados foram informados sobre a necessidade de autorização para controle da prestação de serviços através de anotação, para facilitar a fiscalização pelos nossos contratantes, sendo que foi referendado por todos tal possibilidade. Ainda, o Sr. Presidente pediu para que os associados tenham zelo na prestação de serviços e que se organizem para informar aos Coordenadores de Trabalho eventuais ausências com antecedência. Tendo a palavra livre, não houveram manifestações. Por fim, foi solicitado 10 (dez) associados voluntários para leitura e assinatura da ata, sendo que os sócios cooperados se dispuseram: Ivoneide Chaves Araújo, Eva Celina Pereira dos Santos, Maria Regina Soares da Silva, Carlos Antônio Pereira dos Santos, Rosimar da Cruz Pereira, Raquel da Silva Oliveira, Gessi Oliveira da Silva, Fabiana Evangelista Carneiro Schons, Anderson Lima de Souza e Luis Jorge Torres do Nascimento. Dessa forma, o Presidente declarou que estiveram presentes 187 (cento e oitenta e sete) cooperados e que suas assinaturas constam do Livro de Presenças dos Associados em Assembleias Gerais. NADA MAIS havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e aprovada pela comissão previamente eleita, conforme segue. Eu, Elisama Gomes dos Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho de Administração e Fiscal. Sorriso, 05 de outubro de 2019. “ESTA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA COOPERVALE”.

6-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor Presidente: JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Diretor Operacional: EUGÊNIO SALES

Diretora Financeira: ELISAMA GOMES DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

Membro efetivo: PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS

Membro efetivo: GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS

Membro efetivo: ROSELI LEONORA DOS ANJOS

Membro suplente: JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA

Membro suplente: BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO

Membro suplente: LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO

7-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Comissão escolhida para assinatura da ata:

1. Ivoneide Chaves Araújo: _____

2. Eva Celina Pereira dos Santos: _____

3. Maria Regina Soares da Silva: _____

4. Carlos Antônio Pereira dos Santos: _____

5. Rosimar da Cruz Pereira: _____

6. Raquel da Silva Oliveira: _____

7. Gessi Oliveira da Silva: _____

8. Fabiana Evangelista Carneiro Schons: _____

9. Anderson Lima de Souza: _____


10. Luis Jorge Torres do Nascimento: _____

8-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 10/65

ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, natural de Itambé/PR, portadora do documento de identidade de RG 37510670 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n. 603.867.461-68, residente e domiciliada na Rua Chapecó Qd. 13, Lote 06, Bairro Rota do Sol, em Sorriso-MT, CEP: 78.890-000. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO

9-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFABBAED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/65

ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, natural de Faxinal/PR, portadora do documento de identidade de RG n. 2831058-6-SSP/MT e CPF/MF n. 775.050.859-72, residente e domiciliada na Rua Europeia, n. 145, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedida de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO

10-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança ID8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/65

ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, apontador, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, s/n, Q 38 Casa 10, Residencial Mario Raiter, Sorriso-MT, CEP. 78.890,00, inscrito no CPF/MF n. 031.562.631-33 e portador da CNH n. 05861816414-Detran/MT, filho de José Pereira dos Santos e de Maria Santana do Nascimento, nascido em 01/06/1991, natural de Peixoto de Azevedo-MT. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

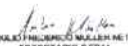
GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS

11-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Trindade do Sul/RS, portador do documento de identidade de RG n. 25655990 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 703.123.141-83, residente e domiciliado na Travessa São Timóteo, 76, Bairro São Mateus, Sorriso-MT, CEP. 78.890-000. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA

12-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança 1D8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/65

ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS**, brasileiro, em união estável, natural de Terra Nova do Norte/MT, portador da Cédula de Identidade de RG n. 20407742-SSP/MT e CPF/MF n. 034.065.511-90, residente e domiciliado na Rua F, s/n, quadra 11, lote 16, Bairro Nova Aliança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS

13-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 pág. 15/65
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ROSELI LEONORA DOS ANJOS**, brasileira, casada, natural de Tamboara/PR, portadora do documento de identidade de RG n. 10992316-SJ/MT e CPF/MF n. 795.433.321-34, residente e domiciliado na Rua Cláudia, n. 92, Bairro Novos Campos, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. Eleito membro do Conselho fiscal ora empossado, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não estou impedida de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2020.

ROSELI LEONORA DOS ANJOS

14-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COOPERATIVA
DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24.10.2020**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E
ANO SOCIAL**

Art. 1º. A sociedade com denominação de **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES** é uma sociedade cooperativa do ramo trabalho, de prestação de serviços, com natureza civil, constituída na data de 10 de novembro de 2014, que se regerá por este Estatuto, pelos princípios cooperativistas e nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n. 12.690/12 e a Lei n. 5.764/71, tendo:

- a) Sede e administração na Rua Roberto Carlos Braga, n. 51, Centro Sul – 1º Andar, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: **78.896-009**;;
- b) Foro jurídico na Comarca de Sorriso, Estado do Mato Grosso, podendo nos contratos a serem firmados escolher qualquer outro Foro, se assim lhe convier;
- c) Área de atuação em todo território nacional, podendo, quando convier, se estender aos países que mantém relações diplomáticas com o Brasil;
- d) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL**

Art. 2º. A **COOPERATIVA** tem como objetivo social a prestação de serviços nas áreas de: higienização e limpeza de prédios, terrenos, espaços e vias públicas; coleta de detritos e resíduos não perigosos; manutenção, conservação e reparo de bens móveis e imóveis; na construção civil e afins, inclusive na área de manutenção e instalação elétrica e hidráulica; manipulação e preparação de alimentos; operação e manutenção de máquinas e veículos leves e pesados; auxílio e operação em serviços gerais; apoio administrativo e operacional, com serviços de recepção e telefonia, fornecendo gestão de recursos humanos; guarda patrimonial; vigilância e segurança não armada; poda e jardinagem paisagísticas ou não; serviços domésticos e de lavanderia; auxílio no combate a endemias; imunização e controle de pragas urbanas; e monitoria e auxílio na educação.

§ 1º. Com base na colaboração recíproca e com o objetivo de promover a ampla defesa de seus interesses econômicos e sociais, visando garantir a consecução de seu objeto social a **COOPERATIVA** poderá:

15-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 pág. 17/65
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

- a) Celebrar contratos de prestação de serviços a serem prestados sob a forma coletiva, individual ou em grupo de cooperados com entidades públicas ou privadas;
- b) Participar de licitações públicas ou privadas;
- c) Firmar contratos, acordos, ajustes e convênios, em nome de seus sócios cooperados, com entidades públicas ou privadas;
- d) Captar novos sócios cooperados e manter seus cadastros atualizados;
- e) Buscar o aperfeiçoamento profissional de seus cooperados, sua promoção econômica, social e o desenvolvimento de sua cidadania;
- f) Fornecer assistência necessária aos seus sócios cooperados e funcionários;
- g) Organizar a prestação de serviços de modo a bem aproveitar a capacidade dos sócios cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões, qualificações e interesses coletivos;
- h) Difundir e promover periodicamente entre os seus sócios cooperados as posturas, princípios e valores cooperativistas, bem como as obrigações, deveres e responsabilidades dos sócios cooperados para com sua cooperativa;
- i) Realizar e oferecer cursos de capacitação profissional e educação cooperativista para seus sócios cooperados e familiares;
- j) Proporcionar, via convênios com empresas, benefícios de interesse coletivo dos sócios cooperados;
- k) Administrar com eficiência os recursos obtidos de seus associados para a manutenção da sociedade;
- l) Adquirir e fornecer aos seus sócios cooperados materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, podendo estabelecer quotas de entrega de produtos por associado, proporcional ao seu volume de produção, desde que os parâmetros tenham sido ajustados e aprovados previamente em assembleia;
- m) Adquirir e/ou locar bens necessários à realização das atividades da cooperativa;
- n) Instalar escritórios de apoio e representação, inclusive com a criação de filiais se necessário, em qualquer local de sua área de atuação, para viabilizar a prestação de serviços e execução de contratos;
- o) Manter infraestrutura administrativa e gerencial para apoio à atuação dos seus sócios cooperados, bem como contratar profissionais para tal fim;
- p) Organizar e manter por si ou por intermédio de empresas idôneas todos os serviços administrativos, contábeis, fiscais e técnicos necessários à sua atividade.
- q) Participar de cooperativas de segundo e terceiro grau, bem como de outras sociedades não cooperativas; e
- r) Promover e estimular a congregação, a união, a compreensão e a colaboração recíproca entre seus sócios cooperados, sempre buscando o bem-estar, a proteção e a integração dos mesmos na sociedade.
- s) A **COOPERATIVA** poderá a qualquer tempo, abrir filiais, apresentando este estatuto, sendo que para baixar será aprovado em assembleia.

§ 2º. Nos contratos, convênios, ajustes e protocolos celebrados, a **COOPERATIVA** representará seus sócios cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária e dará quitação em nome do quadro associativo.

16-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 18/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

§ 3º. A **COOPERATIVA** atuará sem discriminação política, sexual, racial, religiosa ou social.

§ 4º. Os sócios cooperados realizarão as atividades da **COOPERATIVA** em conformidade com este Estatuto.

§ 5º. A **COOPERATIVA** deverá observar as normas de saúde e segurança do trabalho previstas na legislação em vigor e em atos normativos expedidos pelas autoridades competentes.

Art. 3º. A entidade é uma **COOPERATIVA**, logo não visa fins lucrativos. É uma sociedade simples, regida pelo Direito Civil Brasileiro nas suas relações associativas com os sócios cooperados e na prestação de serviços sendo que não existe vínculo empregatício entre a mesma e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela, conforme previsto no art. 442, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. As atividades identificadas no objeto social da **COOPERATIVA**, quando prestadas fora de seu estabelecimento, deverão ser submetidas a uma coordenação com mandato nunca superior a 01 (um) ano ou ao prazo estipulado para a realização dessas atividades, eleita em reunião específica pelos sócios que se disponham a realizá-las, em que serão expostos os requisitos para sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio partícipe.

**CAPÍTULO III
DOS SÓCIOS COOPERADOS
SEÇÃO I
DA ASSOCIAÇÃO**

Art. 4º. Poderá livremente associar-se a **COOPERATIVA** qualquer pessoa que atue ou deseje atuar nas áreas de ação e objeto da sociedade relacionadas no art. 2º deste estatuto social, concorde com os objetivos e com os deveres e responsabilidades dos sócios cooperados previstos neste estatuto e não pratique outras atividades que possam prejudicar ou colidir com os objetivos da cooperativa.

Art. 5º. O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a 07 (sete) pessoas físicas.


Parágrafo único. Considerando que a admissão de sócios na **COOPERATIVA** está limitada às possibilidades de reunião, abrangência das operações, controle e prestação de serviços e congruente com o objeto estatuído (art. 10, § 3º, da Lei n. 5.764/71) e, em respeito ao princípio da gestão democrática, a cooperativa deverá dispor de mecanismos que permitam aos cooperados a participação efetiva na vida societária, principalmente a realização de pré-assembleias e, se possível e a critério do Conselho de Administração, a realização de assembleia em meio digital (art. 43-A, da Lei n. 5.764/71).

17-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 19/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 6º. Para associar-se, o interessado preencherá a proposta de admissão fornecida pela **COOPERATIVA**, devendo necessariamente sua filiação ser abonada por 02 (dois) sócios cooperados não membros do Conselho de Administração da cooperativa.

§ 1º. Aceita a proposta pelo Conselho de Administração, o ingresso no quadro social se efetua com a subscrição, pelo candidato, das quotas-partes de capital e assinatura juntamente com o Presidente na Ficha ou Livro de Matrícula.

§ 2º. Satisfeitos os requisitos do *caput* do presente artigo, o associado adquire os direitos e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

**SEÇÃO II
DOS DIREITOS**

Art. 7º. São direitos dos associados:

- a) Realizar com a **COOPERATIVA** as operações que constituam seu objetivo, em conformidade com este Estatuto e com as normas estabelecidas em Assembleia Geral;
- b) Tomar parte nas assembleias, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem, ressalvados os impedimentos legais e estatutários;
- c) Votar e ser votado para os cargos sociais, desde que obedecidas as condições estatutárias;
- d) Propor ao Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da **COOPERATIVA** e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, colocados à disposição do sócio cooperado na sede da cooperativa;
- f) Pedir demissão;
- g) Participar de todos os eventos promovidos pela **COOPERATIVA**;
- h) Participar das sobras do exercício, na proporção das operações que realizou com a **COOPERATIVA**, salvo outras decisões da Assembleia Geral;
- i) Efetuar retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional e, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo, calculadas de forma proporcional às horas trabalhadas e suas atividades desenvolvidas;
- j) Duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto quando a atividade, por sua natureza, demandar a prestação de trabalho por meio de plantões ou escalas, facultada a compensação de horários;
- k) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- l) Repouso anual remunerado;
- m) Retirada para o trabalho noturno superior à do diurno;
- n) Adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas;
- o) Seguro de vida e de acidente de trabalho.

18-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 20/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto nos incisos XI e XII do *caput* deste artigo nos casos em que as operações entre o sócio e a cooperativa sejam eventuais, salvo decisão assemblear em contrário.

**SEÇÃO III
DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 8º. São obrigações dos associados:

- a) Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital social nos termos deste Estatuto;
- b) Contribuir com taxas de manutenção e encargos operacionais que forem estabelecidos em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- c) Executar as atividades produtivas que lhe forem atribuídas pela **COOPERATIVA** e com as quais tenha se comprometido de acordo com as normas, critérios e a legislação pertinente;
- d) Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando as deliberações regularmente tomadas pelas Assembleias Gerais, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou constante em normas disciplinadoras de postura, contratos e serviços estabelecidos pela cooperativa;
- e) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa;
- f) Comunicar à **COOPERATIVA**, previamente e por escrito, a interrupção temporária das suas atividades, indicando o motivo, sob pena de eliminação do quadro social nos termos deste estatuto;
- g) Ressarcir pontualmente os prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, à **COOPERATIVA** ou a terceiros, exceto por deliberação em contrário em assembleia;
- h) Levar ao conhecimento da Diretoria e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e a este Estatuto;
- i) Colaborar com a Diretoria nos seus planos de desenvolvimento e expansão da **COOPERATIVA** e apoiar as iniciativas que visem uma melhoria qualitativa das atividades produtivas e no desenvolvimento na prestação dos serviços;
- j) Participar das Assembleias Gerais e da vida societária da cooperativa;
- k) Prestar esclarecimentos à cooperativa sobre atividades que lhe facultaram associar-se;
- l) Zelar pelo patrimônio moral e material da **COOPERATIVA**, colocando os interesses coletivos acima dos interesses individuais;
- m) Responder pelos compromissos da **COOPERATIVA**, depois destes terem sido judicialmente exigidos, até o valor das suas quotas-partes subscritas. Caso haja prejuízos nas operações sociais, responderão subsidiariamente até o valor das quotas-partes subscritas e proporcionalmente à sua participação;
- n) Não exercer, dentro da **COOPERATIVA**, atividades que impliquem em discriminação racial, sexual, política, religiosa ou social.

Art. 9º. Fica impedido de votar, bem como será privada de voz nas Assembleias Gerais o sócio cooperado que:

- a) Tenha ingressado na **COOPERATIVA** após convocação de Assembleia Geral;

19-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 21/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, desde sua admissão até a assembleia que aprovar as contas do ano social em que tenha deixado suas funções.

Art. 10. O associado responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas perante terceiros, até o limite do valor de sua quota-parte de capital que subscreveu e o montante das perdas que lhe couberem, na exata proporção dos serviços que usufruiu na **COOPERATIVA** durante o ano.

§ 1º. A responsabilidade do sócio cooperado como tal, pelos compromissos com a cooperativa em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

§ 2º. O contratante da **COOPERATIVA**, constituída nos moldes do inciso II, do art. 4º, da Lei n. 12.690/12, ou seja, para prestação de serviços, responde solidariamente pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho quando os serviços forem prestados no seu estabelecimento ou em local por ele determinado.

Art. 11. As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a **COOPERATIVA**, transferem-se aos seus herdeiros, prescrevendo após um ano e um dia da sucessão;

Art. 12. O herdeiro do associado falecido tem direito às quotas-partes do capital, aos resultados e a todos os créditos pertencentes ao *de cujus*, assegurando-lhes o direito de ingresso na **COOPERATIVA**, desde que preencham as condições previstas no Estatuto.

**SEÇÃO IV
DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

Art. 13. A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente ao seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula mediante termo assinado por um dos membros da Diretoria.

Art. 14. Além de outros motivos que justifiquem, ao Conselho de Administração poderá eliminar o associado que:

- a) Deixar de exercer por dois anos consecutivos na **COOPERATIVA** as atividades que facultou associar-se;
- b) Praticar atos que desabonem o conceito e a reputação da **COOPERATIVA**;
- c) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a **COOPERATIVA** que possam prejudicá-la nas suas atividades e negócios sociais;
- d) Deixar reiteradamente de cumprir disposição emanada de lei, deste Estatuto e dos competentes órgãos de decisão da **COOPERATIVA**;
- e) Deixar de prestar os serviços contratados através da **COOPERATIVA** sem justificativa aceitável, a critério do Conselho de Administração;

20-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 22/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

- f) Desrespeitar outros sócios cooperados ou contratantes de serviços da **COOPERATIVA**;
- g) Vier exercer atividade que entre em conflito com os interesses da **COOPERATIVA** ou que, de qualquer forma, possa vir a prejudicá-la;
- h) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na **COOPERATIVA** ou houver levado a **COOPERATIVA** à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas.

§ 1º. A decisão do Conselho de Administração e as razões que a motivou constarão de termo lavrado na Ficha ou Livro de Matrícula, assinado por um dos membros da Diretoria.

§ 2º. Cópia autêntica do Termo de Eliminação, com as razões de decisão, será remetida ao interessado no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e de recebimento.

§ 3º. No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, o sócio cooperado eliminado poderá interpor recurso, que terá efeito suspensivo desde o momento em que for protocolado até a primeira Assembleia Geral, quando a defesa apresentada será apreciada e, em caráter irrecorrível e definitivo, será confirmada ou não a eliminação do recorrente. Desta decisão final, que também será inserida na Ficha ou Livro de Matrícula, em termo assinado pelo Presidente da cooperativa, será notificado o sócio cooperado.

§ 4º. Compete à **COOPERATIVA**, para efeito de aplicação da alínea “g” do presente artigo, identificar os agentes concorrentes ou contrários ao seu objetivo social.

Art. 15. O Conselho de Administração excluirá o sócio cooperado:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte ou incapacidade civil não suprida;
- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e permanência na **COOPERATIVA**.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do sócio cooperado por morte ou incapacidade, o pagamento dos valores referentes às quotas-partes do mesmo, aos herdeiros ou sucessores, será realizado nos ditames previstos no artigo 16 deste Estatuto.

Art. 16. Na ocorrência de demissões, eliminações ou exclusões caberá ao associado somente o direito à restituição do capital que integralizou, acrescido do valor que porventura lhe tiver sido agregado e às sobras, se houverem.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha se desligado da **COOPERATIVA**.

21-35

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

§ 2º. A **COOPERATIVA** poderá restituir o capital e as sobras a partir de 06 (seis) meses após a realização da Assembleia referida no parágrafo anterior, conforme sua capacidade de pagamento, devendo abater-se todos os débitos que porventura existirem em nome do sócio cooperado demitido, eliminado ou excluído.

§ 3º. A forma de restituição obedecerá a critérios determinados pela Diretoria da **COOPERATIVA**, podendo ocorrer mediante devolução em parcelas iguais, mensais e sucessivas a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que ocorreu o ato ou, excepcionalmente, na hipótese de ocorrerem desligamentos em número em que as restituições dos valores possam afetar a estabilidade econômico-financeira da sociedade, em prestações que resguardem a continuidade da entidade.

**CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 17. O capital social é ilimitado quanto ao máximo, variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 700,00 (setecentos reais) para a **COOPERATIVA** e nem R\$ 100,00 (cem reais) por sócio cooperado.

Parágrafo Único. O capital social é dividido em quotas-partes indivisíveis, que não podem ser dadas em garantia, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sua subscrição, realização, transferência ou restrição será sempre escriturada na Ficha ou Livro de Matrículas, mediante termo que conterá as assinaturas do Presidente da **COOPERATIVA**, do cedente e do cessionário, conforme o caso.

Art. 18. Nenhum cooperado poderá deter mais que 1/3 do capital social da **COOPERATIVA**.

Art. 19. O associado promoverá a integralização de suas quotas-partes de uma só vez ou de forma parcelada, em até 04 (quatro) vezes, a critério do Conselho de Administração ou entendimento consignado em Assembleia Geral.

Art. 20. Para efeito de integralização das quotas-partes ou do aumento do capital social poderá a **COOPERATIVA** receber bens avaliados previamente e depois de homologados pela Conselho de Administração.

Art. 21. Sobre cada contrato da cooperativa será retida uma Taxa Operacional destinada à cobertura dos custos fixos e variáveis da **COOPERATIVA**. Tal taxa será estabelecida a critério do Conselho de Administração para cada contrato.

Art. 22. O Conselho de Administração, alternativamente, poderá estabelecer ainda, para todos os cooperados, uma taxa de manutenção mensal, correspondente ao rateio dos seus custos fixos, coerentes com os dispêndios realizados no mês imediatamente antecedente, salvo situações relevantes que justifiquem procedimentos diversos.

22-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 24/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

**CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

**SEÇÃO I
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 23. A Assembleia Geral dos sócios cooperados, Ordinária, Extraordinária e Especial é o órgão supremo da **COOPERATIVA** e, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, tem poder para tomar toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos do Edital de Convocação ou que estão estejam direta ou indiretamente com eles relacionados.

§ 2º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de voto dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado direito a um voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

§ 3º. Com vista a uma maior participação do quadro social, e para a efetividade do princípio da transparência, a critério do Conselho de Administração, as matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e, se a relevância dos itens recomendar, também as matérias da Assembleia Geral Extraordinária, devem ser preferencialmente discutidas em Pré-Assembleias, cujos encontros serão coordenados pelo Presidente do Conselho de Administração com a presença dos Coordenadores de Trabalho de cada localidade.

§ 4º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar por voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais.

§ 5º. Os assuntos discutidos e deliberados na Assembleia Geral constarão de ata lavrada em livro próprio ou em folhas soltas, a qual, lida e aprovada, será assinada ao final dos trabalhos pelo secretário, pelos ocupantes da mesa, por, no mínimo, 3 (três) associados presentes, que não sejam membros dos órgãos estatutários ou empregado da **COOPERATIVA** e, ainda, por quantos mais o quiserem.

Art. 24. As Assembleias Gerais, Ordinária, Extraordinária e Especial serão normalmente convocadas pelo Presidente da **COOPERATIVA**.

§ 1º. Poderá também a Assembleia Geral ser convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos sócios cooperados em pleno gozo de seus direitos, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação comprovadamente não atendida.

§ 2º. As Pré-Assembleias serão convocadas:

a) Pelo Presidente;

23-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 pág. 25/65
SECRETÁRIO GERAL

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

- b) Pelo coordenador de trabalhos da **COOPERATIVA** na localidade, eleito conforme prevê o art. 3º, parágrafo único do presente Estatuto.

Art. 25. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos sócios cooperados, publicação em jornal de circulação regular e, em especial, comunicação aos sócios cooperados por intermédio de circulares.

Parágrafo Único. As Pré-Assembleias serão convocadas mediante comunicação aos cooperados e editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos sócios cooperados.

Art. 26. Nos editais de convocação das Assembleias, deverá constar:

- a) Denominação da cooperativa seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral", "Ordinária", "Extraordinária", "Especial" ou "Pré-Assembleia", conforme o caso;
- b) O dia e a hora da realização da reunião, em cada convocação, bem como o endereço da sua realização que, salvo motivo devidamente justificado, será sempre o local da sede social da **COOPERATIVA** ou noutro indicado pelo Presidente;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) O número de sócios cooperados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quórum de instalação e apreciação do critério de representação;
- e) Local, data, nome, cargo e assinatura do responsável pela convocação.
- f) A pauta dos trabalhos e deliberações.

Art. 27. Não havendo quórum para instalação no horário estabelecido, as Assembleias Gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocação no mesmo dia da primeira, com intervalo mínimo de uma hora, desde que assim conste expressamente no Edital de Convocação.

§ 1º. O quórum mínimo para instalação das Assembleias Gerais é o seguinte:

Alterado os incisos I, II e III:

I – 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados com direito a voto;

II – 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais 01 (um) dos sócios cooperados com direito a voto; e

III – 3ª (terceira) e última convocação com a presença mínima de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação.

§ 2º. Para efeito da verificação do quórum de que trata este artigo, o número de sócios cooperados presentes em cada convocação será apurado pelas assinaturas constantes do Livro e/ou Folha de Presença.

24-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 26/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 28. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por pessoa especialmente designada por ele, que lavrará a Ata da Assembleia, na forma do art. 23 deste Estatuto.

§ 1º. Na ausência do Presidente, assumirá a coordenação dos trabalhos o Diretor Operacional, a quem incumbirá a escolha de pessoa para secretariar os trabalhos e lavrar a ata respectiva.

§ 2º. Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um sócio cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado deste.

Art. 29. É de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros ou conselheiros eleitos com vistas à administração da Cooperativa.

Art. 30. Ocorrendo destituições que possam comprometer a regularidade da cooperativa ou a fiscalização da entidade, poderá a Assembleia designar conselheiros fiscais até a posse de novos membros, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 31. Os ocupantes de cargos de administração, bem como quaisquer outros sócios cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 32. Prescreve em quatro anos, de acordo com a legislação em vigor, a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia foi realizada.

**SEÇÃO II
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Art. 33. A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente, nos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar na ordem do dia:

I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de gestão do exercício;
- b) Balanço geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano das atividades da cooperativa para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

25-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 27/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

III – Eleição, a cada 04 (quatro) anos, dos componentes do Conselho de Administração e, anualmente, do Conselho Fiscal;

IV - Quando previsto, fixação do valor dos honorários, ajudas de custo, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art. 35 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, do balanço patrimonial, do demonstrativo de sobras e perdas e as demais peças contábeis apresentadas pelos órgãos de Administração desoneram seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei ou do Estatuto.

**SEÇÃO III
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Art. 34. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social, desde que mencionados no Edital de Convocação e em conformidade com a Lei e este Estatuto.

Art. 35. É de competência exclusiva de a Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança no objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do Liquidante.

Parágrafo único. Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**SEÇÃO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**

Art. 36. A Assembleia Geral Especial deverá ser realizada uma vez por ano, no segundo semestre, e deverá deliberar, dentre outros especificados no edital de convocação, sobre os seguintes assuntos:

- I – Sobre gestão da cooperativa;
- II – Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- III – Planejamento e resultado econômico dos projetos;

26-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 28/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

- IV – Contratos firmados;
- V – Organização do trabalho.

**SEÇÃO V
DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS**

Art. 37. Na hipótese prevista pelo art. 23, § 3º do presente Estatuto, o Presidente do Conselho de Administração convocará pré-assembleias para discutir os assuntos das assembleias-gerais em cada localidade de atuação da **COOPERATIVA**.

§ 1º. As pré-assembleias deverão ser realizadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da respectiva Assembleia Geral, com convocação mediante circulares aos cooperados, observando-se complementarmente e, no que couber, os procedimentos legais e estatutários exigíveis das Assembleias Gerais.

§ 2º. Nas pré-assembleias serão discutidos e aprovados os assuntos e a pauta das Assembleias Gerais e, se houver, serão pautados novos assuntos a serem discutidos e referendados nas Assembleias Gerais, sempre por decisão da maioria.

**CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 38. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto de 03 (três) membros, com os títulos de PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL e DIRETOR FINANCEIRO, todos obrigatoriamente sócios cooperados em pleno gozo de seus direitos, associados há mais de 03 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos.

§ 1º. É obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho Fiscal, laços de parentesco até segundo grau, em linha reta ou colateral.

§ 3º. O sócio cooperado ocupante de cargo eletivo não poderá ser contratado como funcionário da cooperativa;

§ 4º. Os administradores eleitos ou contratados, responderão pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com dolo ou má fé;

27-35

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

§ 5º. A **COOPERATIVA** responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles tenha logrado proveito;

§ 6º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 39. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

§ 1º. O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto aos da **COOPERATIVA**, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar seu impedimento.

§ 2º. Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

§ 3º. Sem prejuízo de ação que possa caber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada por sócio cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores para promover as suas responsabilidades.

Art. 40. É vedada a representação dos conselheiros nas deliberações de sua competência.

§ 1º. Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Diretor Operacional e o Diretor Operacional pelo Diretor Financeiro.

§ 2º. Na ausência ou no impedimento, por prazo superior a 90 (noventa) dias, do Presidente e/ou dos outros conselheiros ou na vacância, por qualquer tempo, de mais de um dos cargos da Diretoria, deverá o Presidente ou, se a presidência estiver vaga, seu substituto legal, convocar Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento dos cargos vagos;

§ 3º. Os substitutos eleitos exercerão o cargo somente até o final do mandato de seus antecessores.

Art. 41. O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) Delibera, validamente, com a maioria simples de voto dos seus membros;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

28-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 30/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 42. Perderá automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 03 (três) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração, diante de fatos que possam comprometer a imagem da **COOPERATIVA**, deverão considerar sigilosos os dados apurados em seu trabalho, perdendo o mandato o conselheiro que faz a denúncia pública antes de se esgotarem os procedimentos internos da **COOPERATIVA**, ou seja, a apuração dos fatos juntos aos companheiros de Conselho e, se for o caso, recorrendo ao Conselho Fiscal, para que este apure os fatos e tome as providências cabíveis. Tal punição não exime o conselheiro faltoso de responder judicialmente por prejuízos causados a **COOPERATIVA**.

Art. 43. Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões da Assembleia Geral:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Estabelecer a taxa de manutenção da cooperativa;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis na forma estabelecida por este Estatuto e pela Assembleia Geral;
- d) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de associados, podendo, a seu exclusivo critério, aplicar, por escrito, advertência prévia;
- e) Contratar os serviços de auditoria independente;
- f) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários especiais podendo delegar estes poderes ao Presidente ou a seu substituto legal em conjunto com outro executivo contratado;
- g) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando o estado econômico-financeiro da cooperativa;
- h) Estabelecer normas aplicáveis a cada contrato/convênio ou empreendimento da cooperativa, ou ainda, por tipo de atividade;
- i) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- j) Elaborar o Relatório Anual de Gestão;
- k) Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, bem como tomar toda e qualquer decisão de interesse da cooperativa, dentro dos seus poderes legais e estatutários;
- l) Zelar pelo fiel cumprimento da Lei e deste Estatuto.

Art. 44. Fora as atribuições específicas do artigo anterior, fica o Conselho de Administração investido de poderes para resolver todos os atos de gestão, inclusive empenhar bens e direitos, bem como realizar a contratação de operações de créditos com instituições financeiras oficiais ou privadas, ou ainda pessoas físicas ou jurídicas até os limites estabelecidos em Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Para efetivação das operações citadas neste artigo, fica o Conselho de Administração investido de poderes para autorizar o presidente ou seu substituto legal,

29-35



**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

sozinho, desde que posteriormente ratificado, ou em conjunto com outro diretor ou com gerente contratado a assinar propostas, orçamentos, contratos e convênios, menções adicionais, aditivos de retificação ou ratificação dos contratos celebrados; elevação de créditos, reforços, substituição ou remissão de garantias, emitir endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, dar recibos e quitações, bem como assinar correspondências e outros papeis, na forma prevista neste Estatuto ou conforme determinação pela Assembleia Geral.

Art. 45. Ao Presidente cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar a administração geral e as atividades da **COOPERATIVA**;
- b) Convocar e presidir as reuniões das Assembleias Gerais e do Conselho, ressalvados os casos em que a convocação tenha ocorrido à sua revelia;
- c) Representar e fazer-se representar, ativa e passivamente, a **COOPERATIVA**, em juízo ou fora dele, podendo nomear e/ou credenciar procuradores e/ou prepostos para fins determinados;
- d) Prestar esclarecimentos à Assembleia Geral sobre as contas e a administração da cooperativa;
- e) Assinar sozinho, desde que posteriormente ratificado, ou em conjunto com outro Conselheiro eleito, ou com executivo contratado como mandatário regularmente constituído, balanços e balancetes, contratos de abertura de crédito, menções, adicionais, saques, recibos ou ordens; dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;
- f) Aplicar as penalidades e determinações que forem deliberadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral;
- g) Outras que o Conselho de Administração ou Assembleia Geral lhe conferir.
- h) Estruturar sozinho ou em conjunto com os demais diretores programas de captação de novos negócios, visando ampliar as fontes de trabalho para os sócios cooperados;

Art. 46. Ao Diretor Operacional cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- b) Dirigir ou executar os serviços que lhe forem conferidos por deliberações do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;
- c) Promover e organizar a administração geral e as atividades da **COOPERATIVA**;
- d) Representar e fazer-se representar, ativa e passivamente, a **COOPERATIVA**, em juízo ou fora dele, podendo nomear e/ou credenciar procuradores e/ou prepostos para fins determinados;
- e) Coordenar e, supervisionar as áreas de contabilidade, crédito e cobrança, da cooperativa;
- f) Prestar esclarecimentos à Assembleia Geral sobre as atividades administrativa e financeira da cooperativa, de sua atribuição;
- g) Assinar em conjunto com o Presidente, ou na falta deste, com outro executivo eleito, ou com gerente contratado como mandatário regularmente constituído, de pagamento;

30-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 32/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 5140009929**

dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, leras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;

- h) Coordenar e supervisionar as áreas de pessoal e serviços gerais da **COOPERATIVA**;

Art. 47. Ao Diretor Financeiro cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Diretor Operacional em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- b) Organizar e administrar a área financeira da cooperativa, verificando frequentemente o saldo de caixa e/ou bancos;
- c) Representar e fazer-se representar, ativa e passivamente, a **COOPERATIVA**, em juízo ou fora dele, podendo nomear e/ou credenciar procuradores e/ou prepostos para fins determinados;
- d) Planejar anualmente, as necessidades financeiras da cooperativa;
- e) Assinar em conjunto com o Presidente ou na falta deste, com outro executivo eleito, ou com gerente contratado como mandatário regularmente constituído, balanços e balancetes, contratos de abertura de crédito, saques, recibos ou ordens de pagamento, dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;
- f) Zelar pela autenticidade e veracidade das atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração, bem como, das fichas e livros de matrícula dos sócios cooperados e da documentação em geral da cooperativa;
- g) Dirigir e executar os serviços que à forem conferidos por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;
- h) Secretariar os trabalhos nas Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração.

**CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 48. A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos sócios cooperados em atividade e em pleno gozo de seus direitos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Caso a **COOPERATIVA** esteja constituída por até 19 (dezenove) sócios cooperados, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) Conselheiros fiscais, conforme estabelece o artigo 16 da Lei 12.690/12.

§ 2º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 39 deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral.

§ 3º. O associado não pode exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

31-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 5140009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 33/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 49. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º. Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos um coordenador incumbido de convocar e dirigir os trabalhos das reuniões em um secretário para redigir as atas e transcrevê-las no livro próprio.

§ 2º. As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, da Assembleia Geral ou por 1/5 dos cooperados;

§ 3º. Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por um substituto escolhido na ocasião.

§ 4º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão de ata, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião pelos conselheiros fiscais presentes.

§ 5º. Os membros suplentes do Conselho Fiscal podem participar, sem direito a voto, da reunião e das discussões, das quais serão avisados como membros efetivos, substituindo-os automaticamente em caso de falta ou mediante convocação.

Art. 50. Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para eleição de preenchimento dos cargos vagos.

Art. 51. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Exercer eficaz vigilância sobre todas as operações, atividades e serviços da COOPERATIVA, inclusive sobre empréstimos, depósitos e documentos mantendo o devido sigilo;
- b) Examinar e apresentar, à Assembleia Geral, parecer sobre balanço anual e contas que o acompanham, bem como sobre o cumprimento das normas e exigências das autoridades monetárias sobre os empréstimos, podendo valer-se de profissionais especializados, contratados para assessorar o Conselho Fiscal em suas obrigações estatutárias;
- c) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembleia Geral ou as autoridades competentes, as irregularidades porventura constatadas e requerer a convocação de Assembleia Geral se ocorrerem motivos relevantes e urgentes;
- d) Solicitar a contratação de auditoria independente;

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Fiscal o Conselheiro que, sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias durante o ano.

32-35



**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 52. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato serão substituídos pelos suplentes, obedecidas a ordem de antiguidade como associado da **COOPERATIVA** e, em caso de empate, por ordem decrescente de idade.

**CAPÍTULO VIII
DO BALANÇO, DAS SOBRAS E PERDAS E DOS FUNDOS SOCIAIS**

Art. 53. O balanço Geral da **COOPERATIVA** será levantado coincidentemente com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 54. As sobras apuradas no final de cada exercício serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) para a Reserva Legal;
- b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
- c) O saldo líquido das sobras do exercício será rateado proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária;
- d) Fica delegado ao Conselho de Administração a decisão sobre o pagamento de juros sobre o capital integralizado, até o limite de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 55. A Reserva Legal destina-se a reparar perdas eventuais e a atender ao desenvolvimento das atividades da **COOPERATIVA**.

Parágrafo Único. Além do percentual de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no balanço dos exercícios, reverterem em favor da Reserva Legal:

- a) Os créditos não reclamados, decorridos 01 (um) ano;
- b) Os auxílios e doações sem destinação específica;
- c) As rendas não operacionais.

Art. 56. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES destina-se a prestar assistência e educação aos associados e seus familiares, e aos empregados da **COOPERATIVA**.

Parágrafo Único. Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

Art. 57. Tanto a Reserva Legal, quanto o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES são indivisíveis entre os associados mesmo nos casos de dissolução ou liquidação da cooperativa e serão destinados pela Assembleia Geral, na forma da legislação em vigor.

33-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 35/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 58. Além de previstos neste Capítulo, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de sua formação, aplicação e liquidação;

Art. 59. Quando no exercício verificarem-se prejuízos e a Reserva Legal for insuficiente para cobri-los, estes serão cobertos pelos associados mediante sistema de rateio, em razão diretamente proporcional aos serviços usufruídos durante o ano.

**CAPITULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 60. A **COOPERATIVA** se dissoloverá de pleno direito, salvo se o número mínimo de 07 sócios cooperados se dispuser a assegurar a sua continuidade quando:

- a) Houver deliberação espontânea dos sócios cooperados manifestada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada;
- b) Se o número de associados for inferior ao número mínimo de 07 (sete) previsto em lei, ou pela redução do capital social mínimo, salvo se até a Assembleia Geral, realizada em prazo não inferior a 06 meses, restabelecê-los;
- c) Em caso de insolvência;
- d) Ocorrer a paralisação de suas atividades por mais de 120 dias;
- e) Por alteração de sua forma jurídica.

Art. 61. Ocorrendo a dissolução da cooperativa, a Assembleia Geral que a deliberar nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal constituído de três membros para proceder a sua liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, no limite de suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

§ 2º. Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da **COOPERATIVA** seguida da expressão "em liquidação".

Art. 62. Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessárias à realização do ativo e pagamento passivo.

Art. 63. A dissolução da sociedade importará no cancelamento da autorização para o funcionamento e do registro.

**CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 64. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com a lei e os princípios cooperativistas, ouvidos os órgãos de assistência e fiscalização.

34-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 36/65

**ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Art. 65. Esta cooperativa será registrada e filiada à OCB/MT – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Mato Grosso.

Art. 66. Este Estatuto Social entra em vigor imediatamente, ficando integralmente revogado o Estatuto Social anteriormente aprovado.

Art. 67. Fica eleito o Foro da comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para a solução de pendências judiciais.

Após análise e discussão de todas as alterações, o mesmo foi aprovado e consolidado por todos os presentes, nada mais havendo a tratar, segue assinado pelo Conselho de Administração.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

Presidente: José Roberto Vieira

Diretor Operacional: Eugênio Sales

Diretora Financeira: Elisama Gomes dos Santos

35-35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 37/65
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 38/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, natural de Itambé/PR, portadora do documento de identidade de RG 37510670 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n. 603.867.461-68, residente e domiciliada na Rua Chapecó Qd. 13, Lote 06, Bairro Rota do Sol, em Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Benedita Ferreira de Araújo

BENEDITA FERREIRA DE ARAÚJO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
AUXÍLIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 39/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança 1D8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 40/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, apontador, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, s/n, Q 38 Casa 10, Residencial Mario Raiter, Sorriso-MT, CEP. 78.890,00, inscrito no CPF/MF n. 031.562.631-33 e portador da CNH n. 05861816414-Detran/MT, filho de José Pereira dos Santos e de Maria Santana do Nascimento, nascido em 01/06/1991, natural de Peixoto de Azevedo-MT.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.



Gustavo N. Santos

GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 42/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Trindade do Sul/RS, portador do documento de identidade de RG n. 25655990 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 703.123.141-83, residente e domiciliado na Travessa São Timóteo, 76, Bairro São Mateus, Sorriso-MT, CEP. 78.890-000.

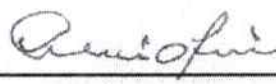

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO



JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança ID8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 44/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO, brasileira, casada, nascida em 18.06.1970, portadora do documento de identidade de RG n. 2831058-6-SSP/MT e CPF/MF n. 775.050.859-72, residente e domiciliado na Rua Europeia, n. 145, Bairro Rota do Sol, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Lourdes Aparecida Bertoli Pinheiro

LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 46/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS, brasileiro, em união estável, natural de Terra Nova do Norte/MT, portador da Cédula de Identidade de RG n. 20407742-SSP/MT e CPF/MF n. 034.065.511-90, residente e domiciliado na Rua F, s/n, quadra 11, lote 16, Bairro Nova Aliança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.



Paulo H. C. de m. de Jesus

PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tDBK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
AUXÍLIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 47/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSELI LEONORA DOS ANJOS, brasileira, casada, natural de Tamboara/PR, portadora do documento de identidade de RG n. 10992316-SJ/MT e CPF/MF n. 795.433.321-34, residente e domiciliado na Rua Cláudia, n. 92, Bairro Novos Campos, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Roseli L. dos Anjos

ROSELI LEONORA DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
AUG/FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 49/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDERSON LIMA DE SOUZA, brasileiro, desquitado, nascido em 21.03.1984, portador do documento de identidade de RG n. 83055103-SSP/MT e CPF/MF n. 006.508.361-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, n. 313, Bairro Novos Campos, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Anderson Lima de Souza

ANDERSON LIMA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 51/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 21.07.1969, portador do documento de identidade de RG n. 30264529-SSP/MT e CPF/MF n. 680.062.334-20, residente e domiciliado na Rua Primavera, n. 1533, Bairro Bela Vista, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Carlos Antônio Pereira dos Santos

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EVA CELINA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em 09.09.1951, portadora do documento de identidade de RG n. 56825-SSP/MT e CPF/MF n. 550.039.231-04, residente e domiciliado na Rua Gramado, n. 175, Bairro Centro, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

 Eva Celina Pereira dos Santos

EVA CELINA PEREIRA DOS SANTOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIANA EVANGELISTA CARNEIRO SCHONS, brasileira, casada, nascido em 11.05.1984, portador do documento de identidade de RG n. 2204200-8-SSP/MT e CPF/MF n. 006.836.173-46, residente e domiciliado na Rua D, n. 14, Distrito de Boa Esperança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Fabiana Evangelista Carneiro Schons

FABIANA EVANGELISTA CARNEIRO SCHONS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 54/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIANA EVANGELISTA CARNEIRO SCHONS, brasileira, casada, nascido em 11.05.1984, portador do documento de identidade de RG n. 2204200-8-SSP/MT e CPF/MF n. 006.836.173-46, residente e domiciliado na Rua D, n. 14, Distrito de Boa Esperança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO



FABIANA EVANGELISTA CARNEIRO SCHONS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 pág. 55/65
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GESSI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, nascido em 04.02.1971, portador do documento de identidade de RG n. 674148-SSP/MT e CPF/MF n. 411.267.341-87, residente e domiciliado na Rua Alfa, n. 34, Bairro Fraternidade, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25. NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Gessi O. da Silva

GESSI OLIVEIRA DA SILVA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IVONEIDE CHAVES ARAÚJO, brasileira, divorciada, nascida em 13.10.1973, portadora do documento de identidade de RG n. 3086316-3-SSP/MT e CPF/MF n. 882.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Lúzia, n. 94, Bairro São Domingos, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

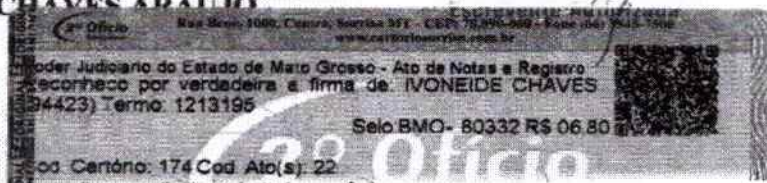
Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

IVONEIDE CHAVES ARAÚJO

IVONEIDE CHAVES ARAÚJO

Patrícia de Oliveira Mota



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIS JORGE TORRES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nascido em 27.06.1966, portador do documento de identidade de RG n. 27513270-SSP/MT e CPF/MF n. 292.670.053-91, residente e domiciliado na Rua Taquari, n. 39, Bairro Vila Bela, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.



Luiz Jorge Torres do Nascimento

LUIS JORGE TORRES DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFABBAED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ARAUJO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 58/65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA REGINA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 27.04.1965, portadora do documento de identidade de RG n. 967222-2-SSP/MT e CPF/MF n. 836.082.731-15, residente e domiciliado na Rua 03, casa 82, Bairro União, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Maria Regina Soares da Silva
Maria Regina Soares da Silva

MARIA REGINA SOARES DA SILVA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 20.10.1976, portadora do documento de identidade de RG n. 23256827-1-SSP/MT e CPF/MF n. 005.269.481-08, residente e domiciliado na Rua São Matheus, n. 94, Bairro São Domingos, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

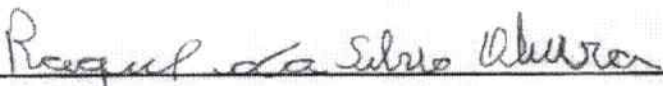
OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT. CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO



RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSIMAR DA CRUZ PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 02.02.1981, portadora do documento de identidade de RG n. 13156241-SSP/MT e CPF/MF n. 706.585.951-72, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro, n. 33, Bairro Mario Raiter, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG n. 3201878-9-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lote 09 – Residencial Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78890-000.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **ASSINAR A ATA n. 10 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ 21.679.098/0001-25, NIRE 51400009929**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 24 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Rosimar da Cruz Pereira

ROSIMAR DA CRUZ PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ARAUJO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 61/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.554-6	MTP2000180771	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA

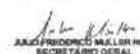
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 62/65



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, de NIRE 5140000992-9 e protocolado sob o número 20/138.554-6 em 07/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2318233, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/138.554-6.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
061.168.001-73	ELISAMA GOMES DOS SANTOS

Cuiabá, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wellington Dias De Sousa, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/138.554-6.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2318233 em 09/12/2020 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, Nire 51400009929 e protocolo 201385546 - 07/12/2020. Autenticação: 338DA3CFAB8AED70ADC03576BD64DC8EDD1C52B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.554-6 e o código de segurança tD8K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 65/65



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51400009929

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2239318866

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SORRISO

Local

6 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6D6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6D6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ATA n. 12 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.679.098/0001-25, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial sob n. 51400009929, realizada no dia 26.03.2022, no auditório Farroupilha, no Centro de Eventos Ari José Riedi, na Av. Blumenau, s/n. Bairro Rota do Sol, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, local escolhido devido à falta de espaço físico na sede da Cooperativa, em conformidade com o Edital de Convocação afixado na sede da Cooperativa e nos locais mais comumente frequentados pelos cooperados a partir do dia 04.03.2022; publicado no Jornal Diário do Estado de Mato Grosso, edição do dia 08.03.2022, conforme pagina n. 06; no Diário Oficial do Mato Grosso no dia 11.03.2022, no Diário Oficial do Paraná no dia 14.03.2022, no Diário Oficial de Rondônia no dia 16.03.2022 e através de circulares enviadas individualmente a todos os cooperados pela Convocação Circular n. 001/2022, enviada no dia 04.03.2022. Às 08h00min (oito horas), em terceira convocação, com a presença física de 120 associados, cujos nomes e assinaturas encontram-se lançados no Livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais, e com mais de 243 acessos *on-line*, através do link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3asyh-7U5bV8Xu10cQaGNfmgqLE3JwJnPNPcrtmrMvOEK1%40thread.tacv2/1646658202951?context=%7b%22Id%22%3a%22bb3db919-7abb-463d-8eb8-4b75cef60551%22%2c%22Oid%22%3a%22e52f5f5c-e867-4afa-83c5-eed34187f312%22%7d>, podendo a realização da assembleia ser revista no link: <https://coopervalemt.sharepoint.com/:v/s/JuridicoCoopervale/ESAyDPo5BsFFh0yhdDaceoEBwjsH327sTbNqIJWr-t0dZg?e=IdFNmp>. Inicialmente a Cooperativa SICREDI fez uma apresentação sobre o cooperativismo de crédito. Terminada a apresentação, o Sr. Presidente, José Roberto Vieira, deu início a Assembleia Geral Ordinária, e após dar as boas-vindas e agradecer a presença de todos, convidou para compor a mesa o Diretor Operacional, Sr. Eugênio Sales, a Diretora Financeira Elisama Gomes dos Santos, convidou também o Contador Antônio Flávio Dias Moreira e, por fim, o advogado Dr. Alexandre Eduardo Barbosa Simões, que ficou encarregado de secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata. Após a composição da mesa, o Sr. Presidente passou à leitura do Edital de Convocação acima descrito, sendo que após a leitura foi dado início à ordem do dia **em regime de Assembleia Geral Ordinária: I – Apresentação do atual momento da COOPERVALE**; O Sr. Presidente fez um balanço do ano de 2021, discorreu sobre as conquistas e desafios no decorrer do ano, destacou a continuidade da presença da cooperativa em três estados, no Mato Grosso, em Rondônia e no Paraná, informou o quantitativo de associados no geral e os associados ativos. Complementou que a diretoria segue empenhada na busca de novos contratos para gerar emprego e renda aos associados; **II – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte**; O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração referente ao exercício de 2021. A seguir o Sr. Presidente convocou a assessoria contábil da Cooperativa, na pessoa do Contador Sr. Antônio Flávio Dias Moreira, para apresentar o balanço patrimonial e a demonstração das sobras ou perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com a palavra o Sr. Antônio Flávio Dias Moreira apresentou o Balanço Geral da Cooperativa, que registrou o Ativo e Passivo no valor de R\$ 26.117.451,56 (vinte e seis milhões e cento e dezessete mil e

1-4



**ATA n. 12 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o resultado líquido apurado no exercício resultou em sobras no valor de R\$ 8.936.913,65 (oito milhões e novecentos e trinta e seis mil e novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Coordenador do Conselho Fiscal da Cooperativa, Sr. Gustavo Nascimento Santos, para que procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios apresentados. Com a palavra o Coordenador fez a leitura do parecer no sentido da regularidade e recomendando a aprovação das contas do exercício de 2021. Finda a apresentação do relatório e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente solicitou ao plenário que indicasse um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pelo Conselho de Administração. Em decorrência, foi indicada para compor a mesa e presidir os trabalhos a cooperada: Wanete Saldana Teixeira Pagno, como presidente da mesa. Neste momento, retirou-se da mesa os membros do Conselho de Administração, permanecendo no recinto para os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto, assumindo os trabalhos a cooperada escolhida. A Assembleia aprovou por unanimidade a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2021, sendo que foi respeitado o impedimento de os membros dos Conselhos participarem da deliberação da prestação de contas. Após a aprovação, retornam à mesa os membros do Conselho de Administração para continuidade dos trabalhos. **III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas:** O Sr. Presidente observou que as contas aprovadas registraram sobras no valor de R\$ 8.936.913,65 (oito milhões e novecentos e trinta e seis mil e novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), sendo descontados as reservas legais estatutárias no valor de R\$ 1.879.764,22 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e para o Fundo de Assistência Técnica Educacional – FATES o valor de R\$ 939.882,11 (novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), restando o valor de R\$ 6.117.267,32 (seis milhões e cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), nesse ponto, o Sr. Presidente pediu a palavra para explicar sobre a delicada situação da cooperativa no Município de Rondonópolis/MT, onde resta uma dívida superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o que impossibilita a distribuição das sobras naquela localidade. Dessa forma, a Assembleia Geral aprovou a distribuição das sobras registradas aos associados proporcionalmente, ressalvando a distribuição dos valores de Rondonópolis com o recebimento da dívida da administração municipal. **IV – Eleição e posse dos membros do Conselho Administrativo;** O Secretário da Assembleia Geral apresentou a chapa única com os candidatos: **JOSÉ ROBERTO VIEIRA – Presidente, EUGÊNIO SALES – Diretor Operacional e REJANE CRISTINA DOS SANTOS – Diretora Financeira**, que foi aprovada em unanimidade por aclamação. Portanto, foram **eleitos e empossados** para o exercício do **quadriênio (04 anos) de 10.11.2022 a 09.11.2026** os Senhores **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 15/07/1974, portador do Documento de Identidade de RG n. 000787835 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 558.536.681-53, residente e domiciliado na Rua Noemia Tonello Dalmolin, s/n., qd. 01, lt. 08, Res. Ilha Bela, em Sorriso/MT, CEP: 78.892-450; **EUGÊNIO SALES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do Documento de Identidade de RG n. 22180495-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 117.550.658-33, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, n. 383, Jardim Primavera, em Sorriso/MT, CEP: 78.893-036; e **REJANE CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, em união estável, trabalhadora autônoma, portadora

2-4



**ATA n. 12 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

do Documento de Identidade de RG n. 1822800-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 991.458.201-04, residente e domiciliada na Rua Alencar Bortolanza, n. 1349, Bairro Nova Aliança, Sorriso/MT, CEP: 78.890-299. **V – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal:** Após as providências de praxe, colocaram os nomes à disposição da Assembleia os seguintes cooperados: Carlos Antônio Pereira dos Santos, Adriana Cristina Desordi, Varlei Pavinatto, Paulo Henrique Custódio de Matos de Jesus, Wanete Saldana Teixeira Pagno, João Raimundo Campos e Sandra Lúcia Teodoro Pinheiro Peçanha. Realizada a votação, foram eleitos para os cargos de Conselheiros Fiscais, para fiscalizar o exercício de 2022, com mandato até 31.03.2023 os associados: **PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS**, brasileiro, em união estável, portador da Cédula de Identidade de RG n. 20407742-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.065.511-90, residente e domiciliado na Rua F, s/n, quadra 11, lote 16, Bairro Boa Esperança II, em Sorriso/MT, CEP: 78.897-142; **JOÃO RAIMUNDO CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do RG de n. 06593461-SSP/MT e CPF/MF n. 458.935.431-49, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Julho, s/n, qd. 31, casa 08, Bairro Mário Raiter, Sorriso/MT, CEP: 78.891-072; e **WANETE SALDANA TEIXEIRA PAGNO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade de RG n. 5517339-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.609.319-21, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, n. 1766, apto. 01, Bairro Parque Universitário, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, **como membros titulares;** **ADRIANA CRISTINA DESORDI**, brasileira, solteira, portadora do RG de n. 09929819-SJ/MT e CPF/MF n. 947.255.511-04, residente e domiciliada na Rua do Sol, n. 1144, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000; **POLIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 7882338-SSP/SC e CPF/MF n. 059.253.901-64, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Bairro Industrial 1ª Etapa, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000; e **SANDRA LÚCIA TEODORO PINHEIRO PEÇANHA**, brasileira, casada, portadora do RG n. 16734580-SSP/MT e CPF/MF n. 004.664.611-60, residente e domiciliada na Rua Iraf, n. 133, Bairro Boa Esperança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, como membros suplentes. Todos os cooperados eleitos, já devidamente qualificados nesta ata, declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou mesmo em restrições de ordem legal, que possam impedi-los de exercer as atividades para as quais se propõem, foram empossados em seus cargos. Finda a eleição dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente passou ao item **VI – Adequação do quadro de sócios:** a) **Inclusão de novos sócios;** não houve a inclusão de novos sócios; b) **Exclusão ou Demissão de sócios;** não houveram casos de exclusão ou demissão para deliberar. **VII – Adequação do capital social;** nesse assunto foi constatado em 31.12.2021, conforme Balanço Patrimonial, um **total de capital integralizado no valor de R\$ 894.900,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais)** que deverá ser atualizado junto à Receita Federal do Brasil – RFB e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **VIII – Outros assuntos de interesse social:** Foram repassadas informações gerais sobre a cooperativa, sendo que o Presidente fez seu discurso de encerramento pedindo para que os associados não critiquem a cooperativa, pedindo para que aqueles que não concordam com a forma de trabalho da cooperativa, para que conversem, busquem saber a razão de tais situações e não simplesmente fiquem maculando a imagem da cooperativa. Tendo a palavra livre, houveram questionamentos com relação aos 15 (quinze) primeiros dias de atestado, sobre reajuste nos valores de repasse por produção cooperativista, questionamentos sobre a data de pagamento

3-4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/42

**ATA n. 12 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ 21.679.098/0001-25 / NIRE 51400009929**

das sobras e elogios à administração da cooperativa. Por fim, o Presidente declarou que estiveram presentes 143 (cento e quarenta e três) cooperados e que suas assinaturas constam do Livro de Presenças dos Associados em Assembleias Gerais. NADA MAIS havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e aprovada, conforme segue. Eu, Alexandre Eduardo Barbosa Simões, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo demais membros eleitos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Sorriso, 26 de março de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor Presidente: JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Diretor Operacional: EUGÊNIO SALES

Diretora Financeira: REJANE CRISTINA DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS

JOÃO RAIMUNDO CAMPOS

WANETE SALDANHA TEIXEIRA PAGNO

POLIANA DA SILVA

SANDRA LÚCIA TEODORO PINHEIRO PEÇANHA

ADRIANA CRISTINA DESORDI

SECRETÁRIO:

ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMÕES

4-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

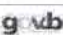

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.593.211-35	ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 7/42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REJANE CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, em união estável, portadora do CPF n. 991.458.201-04 e R.G. n. 1822800-3-SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Alencar Bortolanza, n. 1349, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, nascida em 09.05.1977.

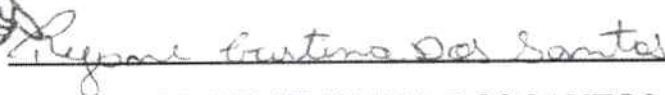
OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, It. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **assinar a Ata n. 12 da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022**, em nome da outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO



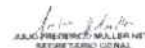
REJANE CRISTINA DOS SANTOS

Outorgante



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/42

Ana Maria de Albuquerque F. Azevedo
Tabeliã e Registradora Interina

SELLO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA 174

Rua Beato, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.296-078 - Fone/WhatsApp (61) 3543-7500
Pedro Ivo dos Santos - Tabelião e Registrador Interino
www.jucemat.mt.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de REJANE CRISTINA
DOS SANTOS (40582) Termo: 1358117

Selo BSY - 20226 R\$ 07,90

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 06 de maio de 2022 10:12:56

GIUSEPPE

Substituto: Francieli Mayer Estreventos: Fabiana Leticia Pires Dinara Dias Sanches Santos
 Alax Sandro B. dos Santos Dirleto Calisto Santos Leal S. Selo Jordana B. de Melo Patrícia de Oliveira Melo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

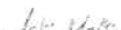
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EUGÊNIO SALES, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 117.550.658-33 e R.G. n. 3078087-0-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, casa n. 02, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **assinar a Ata n. 12 da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022**, em nome da outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO



EUGÊNIO SALES

EUGÊNIO SALES

Outorgante



Ana Maria de Albuquerque F. Azevedo
Tabeliã e Registradora Interina

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Rua Bené, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.890-078 - Fone: WhatsApp (66) 3545-7400
Pedro Ivo Silva Santos - Tabelião e Registrador Interino
www.cartorioeritmo.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de EUGENIO SALES
(35362) Termo: 1358115

Seio: BSY - 20221 RS. 07.90

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selas
Sorriso - MT, 06 de maio de 2022 10:11:32

GIUSEPPE

Substitutos: Francieli Meyer Alexandre Luiz de Azevedo Adriano Lázaro Rêgo Dineia Dias Sanches Santos
 Alex Sandro B. dos Santos Dirleto Cristine Schiani Leni B. Baldo Juliana B. de Mello Patrícia de Oliveira Mota



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6D6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WANETE SALDANA TEIXEIRA PAGNO, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, n. 1766, Parque Universitário, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portadora do CPF n. 058.609.319-21 e R.G. n. 5517339-SSP/SC, nascida em 25.05.1985.


OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para assinar a Ata n. 12 da Assembleia Geral Ordinária e Especial da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO



WANETE SALDANA TEIXEIRA PAGNO
Outorgante



SELO DE CONTROLE ORIGINAL
PODER JUDICIARIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Rua Bené, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.896-078 - Fone: WhatsApp (67) 3545-1500
Pedro Ivo Silva Santos - Tabelião Registrador Interino
www.cartorioorriso.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de WANETE SALDANA
TEIXEIRA PAGNO (91026) Termo 1352016
Selo BSJ - 18493 R\$ 07,90

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios
Sorriso - MT, 13 de abril de 2022 14:29:41

EVELLYN

Substituta: Priscilla Mayer Escrivães: Adriano Luiz de Rego Daniela Rosa Damasceno Santos
 Alex Sandro S. dos Santos Dirlete Cristina Soares Loni S. Esola Jerônimo R. de Melo Patrícia de Oliveira Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES. CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E NOTARIADO

WANDYNE SALDANA TEIXEIRA FAGRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5527339 RESPCD SC

CPF
058.609.319-21 DATA NASCIMENTO
25/05/1985

PROFISSÃO
JOSE SALDANA RIBEIRO
JOSEFA TEIXEIRA RIBEIRO

PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO
03/03/2022 DATA EMISSÃO
03/02/2016

LOCAL
CULZADA, MT DATA EMISSÃO
03/03/2022

MATO GROSSO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2223502352

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2223502352

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Consulta: www.tmt.jus.br/seios

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: BSJ - 18545 Valor: R\$3,70
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06
 Sorriso - MT, 13 de abril de 2022 Hora: 14:48

SELO DIGITAL

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

Pedro Ivo Silva Santos
 Tabelião e Registrador Interino





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO RAIMUNDO CAMPOS, brasileiro, casado, trabalhador autônomo, residente e domiciliado na Rua 19 de Julho, s/n, quadra 31, casa 08, Bairro Mário Raiter, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portador do CPF n. 458.935.431-49 e R.G. n. 06593461-SSP/MT, nascido em 03.05.1966.

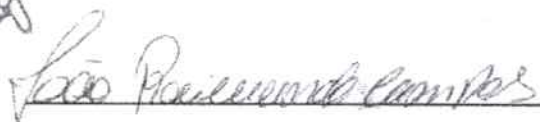
OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **assinar, ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO



PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS

Outorgante




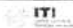


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANDRA LUCIA TEODORO PINHEIRO PEÇANHA, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Irai, n. 133, Bairro Boa Esperança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portadora do CPF n. 004.664.611-60 e R.G. n. 16734580-SSP/MT, nascida em 16.08.1979.


OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para assinar a Ata n. 12 da Assembleia Geral Ordinária e Especial da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO


SANDRA LUCIA TEODORO PINHEIRO PEÇANHA
Outorgante



SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA 17

Rua Beato, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78900-078 - Fone: (65) 3444-7400
 Pedro Pio Silva Santos - Tabelião e Registrador Inteiro
 www.cartorio03100.com.br

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Reconheço por verdadeira a firma de SANDRA LUCIA
 TEODORO PINHEIRO PEÇANHA (71650) Termo: 1352154
 Selo-BSJ - 16962R\$ 7.90

Cod. Ato(s): 22
 Cod. Cartório: 174
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
 Sorriso-MT, 18 de abril de 2022.

Ofício
 Extra 09:07

IURI T

Substituído: Francisco Mayer | Secretário: Adriano Lemos Neto | Divulga: Diana Sanchez Garcia
 Titular: Adriano Lemos Neto | Titular: Adriano Lemos Neto | Titular: Adriano Lemos Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: POLIANA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhadora autônomo, residente e domiciliado na Rua São José, n. s/n, Bairro Industrial 1ª Etapa, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portadora do CPF n. 059.253.901-64 e R.G. n. 7882338-SSP/SC, nascida em 18.01.1995.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento a outorgante confere ao outorgado poderes para assinar, ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022, em nome da outorgante, para assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO

Poliana da Silva

POLIANA DA SILVA

Outorgante



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
Código da Serventia: 174

Rua René, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.696-078. Fone: (65) 3545-7800
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: POLIANA DA SILVA
(131845) Termo: 1352039
Selo: BSJ - 16539 R\$ 07,90
Cod Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 13 de abril de 2022 14:47:40
EVELLYN
Substituta: Franciel Mayer Executante: Adriane Cristina Pires Jordana Zina Soares Santos
Alexa Dantas R. dos Santos Dielene Cristine Senou Lani B. Bello Jordana R. da Mello Patrícia de Oliveira Melo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 29/42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS, brasileiro, em união estável, trabalhador autônomo, residente e domiciliado na Rua F, s/n, quadra 11, lote 16, Bairro Nova Aliança, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portador do CPF n. 034.065.511-90 e R.G. n. 20407742-SSP/MT, nascido em 22.09.1990.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 – Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para **assinar, ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022**, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO



PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO DE MATOS DE JESUS

Outorgante



SELO DE CONTROLE ESEGURA
PODER JUDICIARIO - MT
CAMARGO DA SILVA, 111

Rua Bené, 1000, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.899-070 - Fone/WhatsApp: (66) 3545-7500
Pedro Ivo Silva Santos - Tabelião e Registrador Interino
www.tribunalsorriso.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de PAULO HENRIQUE
CUSTODIO DE MATOS DE JESUS (91357) Termo 1352014
Selo BSJ - 16482 R\$ 07 90

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 13 de abril de 2022 14:26:35

EVELLYN

Substituto: Francieli Mayer Escrivão: Adriano Lins dos Reis
 Alex Sandro S. dos Santos Direta Cristine Scherer Leni B. Netto Direta Dine Jauchas Tenório
 Jordana S. de Mello Patrícia de Oliveira Melo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6D6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANA CRISTINA DESORDI, brasileira, solteira, trabalhadora autônomo, residente e domiciliado na Rua do Sol, n. 1144, Bairro Rota do Sol, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, portador do CPF n. 947.255.511-04 e R.G. n. 09929819-SJ/MT, nascida em 04.06.1972.

OUTORGADO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Portinho, s/n, qd. 01, lt. 08 -- Res. Ilha Bela, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, portador do CPF n. 558.536.681-53 e RG n. 787835-SSP/MS, nascido em 15.07.1974.

PODERES: Pelo presente instrumento a outorgante confere ao outorgado poderes para assinar, ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, CNPJ n. 21.679.098/0001-25, realizada no dia 26.03.2022, em nome da outorgante, para assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Sorriso-MT, 26 de março de 2022.

2º OFÍCIO
SORRISO

Adriana Cristina Desordi

ADRIANA CRISTINA DESORDI

Outorgante



SELO DE CONTROLE DO
PODER JUDICIÁRIO -
CUNHO DA SERVENTIA

Rua René, 1600, Centro, Sorriso MT - CEP: 78.855-078 - Fone: (65) 3545-1500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Tabelião e Registrador Público
www.cartorio.mt.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconhecimento por verdadeira a firma de ADRIANA CRISTINA
DESORDI (47979) Termo. 1352022

Selo BSJ - 16517 R\$ 07,90

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/selcs
Sorriso - MT - 13 de abril de 2022 14:38:12

EVELLYN

Substituta: Francieli Mayer Diretores: Adriano Luciano Rigo Dileta Das Graças Santos
 Alex Sandro B. dos Santos Dileta Cristine Barbosa Lani B. Neto Jordana B. do Valle Párcia de Oliveira Mota



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ARLEANA CRISTINA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFICADOR (DINOSAUR): **99598514-07-MT**

CPF: **907.293.511-04** DATA NASCIMENTO: **24/02/1972**

PLACADO: **ANTONIO DOS SANTOS**

DEPARTAMENTO: **DEPARTAMENTO NACIONAL**

VALIDADEZ: **08/07/2022**

ASSINADOR: **SERPRO**

ASSINATURA: **ARLEANA CRISTINA DOS SANTOS**

Observações:

Arleana Cristina Santos

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **08/07/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

2323919281

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Autenticação

A presente fotocópia foi conferida e sua autenticidade via internet. Dou fé. Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Órgão: Judiciário do Estado de Mato Grosso

Seio de Notas e Registro

Selo Digital: BSJ 18557 Valor: R\$ 31,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 e 08

Sertão - MT, 13 de abril de 2022 Hora: 14:51

Evelyn Guarn

Robinson | Francisco Bayar | Tereza Maria | Antonio Lopes Neto | João Paulo
 Bruna | Jhonatan | Jhonatan | Jhonatan | Jhonatan | Jhonatan

Pedro Ivo Silva Santos
Tabelião e Registrador Interino.

Patricia de Oliveira Mota
Escritora Autorizada

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0992981-9 DATA DE EMISSÃO 09/06/95

NOME ADRIANA CRISTINA DESORDI

ANTONIO DESORDI

TEREZINHA DESORDI

FRANCISCO BELTRÃO-PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1972

C. NASC. LIV. AS FL. 133V

TERM 8530 FRANCISCO BELTRÃO-PR

2VIA-022

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Adriana Cristina Desordi

SECRETARIA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANA CRISTINA DESORDI

Nº de Inscrição 947255511-04 Data do Nascimento 04/06/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adriana Cristina Desordi

ADRIANA CRISTINA DESORDI

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/12/99







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.103-6	MTN2239318866	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FEC6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, de CNPJ 21.679.098/0001-25 e protocolado sob o número 22/089.103-6 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2545118, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fernanda Pivatto de Souza Portela.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
022.593.211-35	ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/089.103-6.






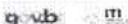
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/089.103-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECDD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


pág. 40/42



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Pivatto de Souza Portela, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 11:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/089.103-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC26FEC6D6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 41/42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2545118 em 08/07/2022 da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ 21679098000125 e protocolo 220891036 - 30/06/2022. Autenticação: 8FEA795EF3F1839FFAC28FECD6F34273F548BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.103-6 e o código de segurança 2RyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 42/42